



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 15.041, DE 10 DE JUNHO DE 2021.**

Revoga o Decreto nº 15.033, de 31 de maio de 2021

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

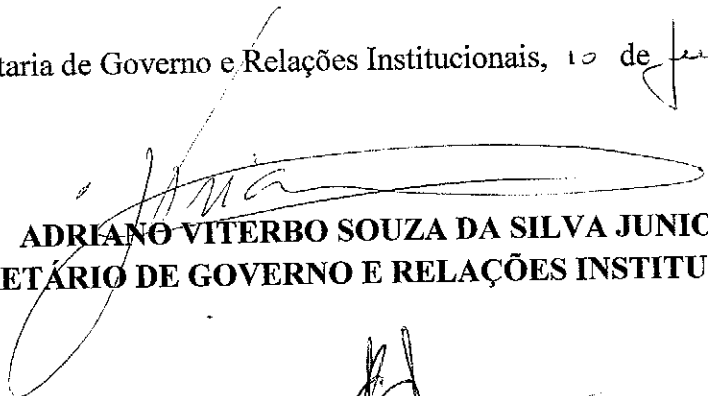
**Art. 1º** Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 15.033, de 31 de maio de 2021, que subordina ao Gabinete do Prefeito, em caráter experimental, a Divisão de Controle de Alimentação Escolar.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 10 de junho de 2021.

  
**ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

  
**PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO